CÂMARA MUNICIPAL DE
ITAPOÁ

Ofício n. 118/2024/GP

Itapoá/SC, 24 de dezembro de 2024.

A Sua Excelência o Senhor
Prefeito Jonecir Soares
Prefeitura Municipal de Itapoá

Assunto: **Solicita Manifestação sobre o Projeto de Lei Ordinária n. 129/2024.**

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

O Presidente da Câmara Municipal de Itapoá, Vereador Fernando dos Santos Silva, no uso de suas atribuições legais, solicita, respeitosamente, manifestação do Poder Executivo acerca do Projeto de Lei n.129/2024, com a adoção das medidas cabíveis de veto, sanção ou devolução ao Legislativo, até o dia **30 de dezembro de 2024**.

Essa solicitação é feita com base na necessidade de observância da decisão judicial proferida pelo Superior Tribunal de Justiça (STJ), já transitada em julgado, a qual determina o cumprimento pelo Município, em respeito ao prazo estabelecido e aos limites da anterioridade.

Reiteramos a importância do atendimento ao solicitado, a fim de que o Poder Legislativo possa adotar as providências cabíveis, garantindo a conformidade legal e o cumprimento das obrigações judiciais.

Agradecemos a atenção e nos colocamos à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Respeitosamente,

Fernando dos Santos Silva
Presidente
[assinado digitalmente]

Documento assinado digitalmente pelo(s) autor(es), em conformidade com o art. 45, §3o e §4o, da Lei Orgânica de Itapoá, Resolução nº 14/2016, e conforme as regras da infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil). Para consultar a autenticidade e integridade do documento, pode-se consultar o site http://camaraitapoa.sc.gov.br/verificador